



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

**PROCOLO Nº**  
**23926 / 2019**

Recebido em: 17/07/19  
orário: 08:12 horas  
Rúbrica: [assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR LÍBERO  
PENELLO DE CARVALHO FILHO.**

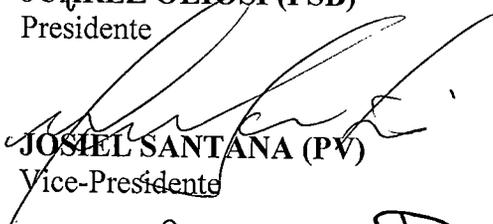
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador JUAREZ OLIOSI, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

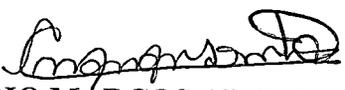
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente

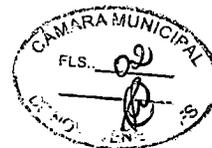
  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário

Júlia Campo Dall'Orto Giuriatto\jcdg



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

O homenageado foi indicação do vereador JUAREZ OLIOSI.

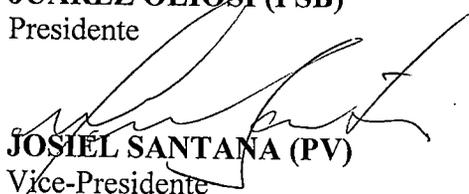
Natural de Belo Horizonte, o Senhor Libero Penello em janeiro do ano de 2014 se mudou para Nova Venécia-ES. É Delegado de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, e chefe da 17ª Regional – Nova Venécia. Participa ativamente de campanhas de trânsito para diminuir o número de vítimas em acidentes, palestras nas escolas com a Polícia Militar e o Ministério Público, sobre violência e criminalidade, ações de fechamentos de bailes e eventos irregulares, retirando das ruas criminosos, armas e menores, sempre em parceria com a PM, reformou a delegacia (pintura e placa da fachada) e por fim, em parceria com a Câmara Municipal e Prefeitura, foi feito um acesso ao pátio interno da delegacia para retirar veículos apreendidos que obstruíam via pública.

Atualmente residente no endereço: Av. Vitória, nº 17, Bairro Centro, Nova Venécia-ES.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de Julho de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente







**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário

Júlia Campo Dall'Orto Giuriatto\jcdg